



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 38/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Projeto de lei nº 12/23 IA, de 14 de fevereiro de 2023, que Institui no âmbito do Município de Formosa-GO o “ Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC’S, comemorado na data 06 de julho”

Projeto de Lei Ordinária nº 12/23, de autoria do Vereador Israel de Assis Alves, aprovado em 26 de abril de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art.1º Institui no Município de Formosa, o dia 06 de Julho como o dia dos CAC’S (Colecionadores, Atiradores deportivos e Caçadores).

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa-GO.

Art. 2º Na semana da data mencionada no artigo anterior, fica autorizada a realização de eventos públicos municipais, para a divulgação e esclarecimento das atividades desempenhadas pelos CAC’s, bem como as leis que os regulamentam, ficando as atividades, em razão do dia, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuem na área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de abril de 2023.

Γ

Presidente

Γ

1ª Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 38/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria